

DADA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º  
PELO DECRETO Nº 2920/79

DECRETO Nº 2829/79  
08 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "JOSÉ PENELUPPI", a Rua "G", no trecho compreendido entre a Avenida Andrômeda e Avenida Cidade Jardim, do Loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

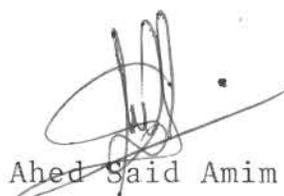
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
08 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração